



A/C Maçione
(Procurad)

Município de Santa Cruz do Sul
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.459, de 13 de junho de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.448, de 11 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 332.690,00 (trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e noventa reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0801-2678200691.024 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
(000161)	R\$ 332.690,00
SOMA	R\$ 332.690,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior dos recursos livres que deverá ocorrer no presente exercício, conforme cálculo de tendência, em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de junho de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.